



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 09.548.338|0001-57

PORTARIA Nº 16 /2025

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG, no uso de atribuições legais, e em conformidade como o art. 57, I, “p”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinésia, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, à servidora Cláudia Beatriz Januzzi Alves o direito de gozar férias-prêmio no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025, inclusive.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Divinésia-MG, 03 de setembro de 2025.

Roseli de Freitas Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG